



PORTARIA Nº 600 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para o Secretário Municipal de Meio Ambiente **ELOY EVERLING**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, com saída de Missal no dia 09 de outubro e compromisso no dia 10 de outubro do corrente, para participação no I Fórum sobre o Fundo Municipal de Saneamento e capacitação técnica, evento organizado pelo Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) para se deslocar até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE OUTUBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal